PROJETO DE LEI Nº. 085, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.663.654.13 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

Recurso 0001 – RECURSO LIVRE R$ 2.516.955,27
Para os Projetos Atividades:
2.053 Restituições de Transferências e Convênios – Secretaria de Administração R$ 41.110,28
2.006 Outros Serviços de Terceiros PJ – Secretaria de Assistência Social.....
..... R$ 37.300,00
2.038 Serviços Extraordinários – Secretaria de Obras R$ 78.000,00
2.052 Serviços de Tecnologia e Informação – Secretaria de Administração.....
.....R$ 75.000,00
2.029 Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente – Secre taria de Obras..... R$ 360.874,37
2.125 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 1.019.097,04
2.105 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 10.634,00
2.124 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 128.219,00
2.126 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 229.770,58
2.099 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 46.450,00
2.030 Obras e Instalações – Secretaria de Obras..... R$ 250,000,00
2.045 Contribuições – Secretaria de Assistência Social..... R$ 17.500,00
2.078 Contribuições Patronais – Secretaria de Saúde..... R$ 140.000,00
2.123 Contribuições Patronais – Secretaria de Saúde..... R$ 59.000,00
1.115 Outros Serviços PJ – Secretaria Assistência Social..... R$ 24.000,00

Recurso 4011 – ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 159.740,17
Para os Projetos Atividades:
2.106 Contratações por Tempo Determinado -Secretaria de Assistência Social
..... R$ 123.330,17
1.193 Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde.....
.....R$ 36.410,00

Recurso 4050 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... R$ 126.517,84

Para o Projeto Atividade:
2.101 Material, Bem ou Serviço De Distribuição Gratuita – Secretaria de Saúde..... R$ 126.517,84

Recurso 4090 – ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA..... R$ 584.200,00
Para o Projeto Atividade:
2.050 Contribuições Por Tempo Determinado e Vencimentos Fixos – Secre taria de Saúde..... R$ 584.200,00

Recurso 4500 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 172.290,75
Para os Projetos Atividades:
1.094 Outros Serviços PJ – PICS – Secretaria de Saúde..... R$ 36.614,00
1.215 Contratação Por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde..... R$ 3.759,00
2.069 Serviços de Tecnologia de Informação, Equipamentos e Material Perma nente e Material de Consumo – Secretaria de Saúde..... R$ 131.917,75

Recurso 4501 – CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL..... R$ 97.000,10
Para o Projeto Atividade:
1.219 Outros Serviços PJ – Secretaria de Saúde..... R$ 97.000,10

Recurso 4512 – INVESTIMENTO – OUTRO PROGRAMAS FINANCIADOS TRA NSFERIDOS DA UNIÃO..... R$ 6.950,00
Para o Projeto Atividade:
2.049 Equipamentos a Material Permanente – Secretaria de Saúde – Frota..... R$ 6.950,00

Total do Crédito Suplementar R$ 3.663.654,13

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro oriundo do saldo financeiro do ano de 2021 no valor de R$ 3.663.654.13 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 085 de 05 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 085 de 05 de outubro de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.663.654.13 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, utilizando o valor de R$ 3.663.654.13 oriundos do superávit Financeiro do exercício de 2021, sendo utilizado os valores em despesas nos seguintes recursos 0001 – RECURSO LIVRE, 4011 – ATENÇÃO BÁSICA, 4050 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 4090 – ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA, 4500 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA, 4501 – CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, 4512 – INVESTIMENTO – OUTRO PROGRAMAS FINANCIADOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal